

# Diário Oficial do Municipio Municipi

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 1 de julho de 2021

Ano VI - Edição nº 00668 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO
<ul> <li>◆ ERRATA DE CONTRATO Nº100/2021PS-PMSS</li> <li>◆ DECRETO/GP N° 158/2021 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</li> </ul>
Due Futeria Visira Visna I O I Contro I Coute Consus De

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 667 do dia 30 de Junho de 2021 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao contrato nº 100/2021PS-PMSS onde SE LÊ: **Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2021PMSSDI** LEIA-SE: **Processo de Dispensa de Licitação nº 084/2021PMSSDI** Souto Soares-BA, 01 de Julho de 2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



### ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 Email: <a href="mailto:admsoutosoares@hotmail.com">admsoutosoares@hotmail.com</a>

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 158/2021

Souto Soares – Bahia, 01 de julho de 2021.

"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

### RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora VILMA SILVA DE JESUS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2°- A referida licença terá início a partir do dia 01 de julho de 2021, estendendo-se até o dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3°- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba